



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.107 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

EMENTA: Dá denominação de **NELSON ANTÔNIO DE SOUZA**, a **ÁREA DE LAZER** do Jardim Itatiaia, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itatiaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado **NELSON ANTÔNIO DE SOUZA**, a **ÁREA DE LAZER DO JARDIM ITATIAIA**, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Itatiaia, 02 de setembro de 2020.

EDUARDO GUEDES DA SILVA
Prefeito Municipal